



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05989/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais ).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00128 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 24.000,00

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES**

00280 - 12.365.2002.2292 - 33903600 ..... 500,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO**

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.500,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES**

00189 - 12.365.2002.2292 - 33903000 ..... 500,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO**

00112 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 10.000,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00169 - 12.306.2006.2308 - 33903000 ..... 24.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 34.500,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 34.500,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....      | 34.500,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de dezembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal